



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PSE PR-RR/MPF Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2026

RETIFICAÇÃO do anexo I do EDITAL PSE PR-RR Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2026, que divulga o resultado definitivo do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2026 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR o anexo I do [EDITAL PSE PR-RR Nº 22 DE 03 DE JUNHO DE 2026](#), publicado no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 08/06/2026, Página 27, que divulga o resultado definitivo do 1º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2026.

ANEXO I
RESULTADO FINAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SUPORTE TÉCNICO

INSC	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTA NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICOS RACIAIS (MER)	POSIÇÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
41	LUCAS GABRIEL ROCHA CONSTANCIO	20	1	NÃO	-	-	1	-
5	VINICIUS CAVALCANTE MARTINS	20	2	NÃO	-	-	2	-
147	JOAQUIM VÍTOR FLORÊNCIO SILVA	20		SIM	-	-	3	CN
263	ÁLEFE ALVES DA COSTA	20	3	NÃO			4	-
153	GUSTAVO DE SOUZA ANDRADE	20	4	NÃO	-	-	5	-
120	LUCCAS HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO	20	5	NÃO	-	-	6	-
93	RUAN FELIPE LAURIANO RAMOS	20	6	NÃO	-	-	7	-
253	AMANDA DE BRITO BARBOSA	19	7	NÃO	-	-	8	-
95	SARAH CAROLINE AMARAL PEREIRA	19	8	NÃO	-	-	9	-
271	PEDRO DAVI RODRIGUES DE SOUZA	19	9	NÃO	-	-	10	-
109	WILLIAM FARAY DA SILVA JÚNIOR	18	10	NÃO	-	-	11	-
70	JOÃO FELIX FEITAL	17	11	NÃO	-	-	12	-
310	ALDO ELYSIO CAMPOS BARBOSA	17	12	NÃO	-	-	13	-
212	PAULO GABRIEL DE ARAÚJO SALES	14	13	NÃO	-	-	14	-
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)								
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.								
VAGAS OUTRAS MINORIAS: Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.								
Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência.								

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA